



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
CELEBRAÇÃO 2025-2026

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
Site: www.novanazare.mt.gov.br

~~TRABALHO NA DATA DE~~
~~LOCAL DE TRABALHO~~

PORTARIA/RH - Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2026.

27/07/2026

Leticia Almeida Bispo
Chefe de Administração
Portaria RH nº 070 de 24/04/2025

**“Dispõe sobre Concessão de férias a
Servidor Público, e dá Outras
Providências”.**

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova
Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Alair Patrício Ribeiro**
inscrito(a) no CPF sob o nº **919.XXX.XXX-20**, no cargo de **AUXILIAR DE**
SERVIÇO GERAIS a partir do dia **29/07/2026** á **27/08/2026** (30) dias, referente
ao período aquisitivo **2025/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 29 de julho
de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria Geb 137 de 10/12/2025



MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT
RREO - ANEXO 12 - DEM. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBL. DE SAÚDE - ASPS
 jun/2026

ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		ATUALIZADA	o bimestre)	EMPENHADAS	bimestre)	LIQUIDADAS	(Até o bimestre)	Processados	
ATENÇÃO BÁSICA	12.587.291,00	13.795.885,54	7.612.712,58	73,07	4.508.778,83	18,05	4.479.638,89	17,93	1.443.487,14
Despesas Correntes	12.523.891,00	12.489.207,50	6.369.434,54	50,99	4.508.778,83	36,10	4.479.638,89	35,86	152.529,44
Despesas de Capital	63.400,00	1.306.678,04	1.243.278,04	95,14		0,00		0,00	1.290.957,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.214.289,00	5.089.711,49	3.153.889,30	30,98	1.765.599,52	17,34	1.739.682,85	17,09	179.807,58
Despesas Correntes	2.214.289,00	5.089.711,49	3.153.889,30	61,96	1.765.599,52	34,68	1.739.682,85	34,18	45.383,35
Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	134.424,23
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO	712.257,00	950.800,02	651.611,02	34,27	276.863,98	14,56	276.863,98	14,56	15.333,80
Despesas Correntes	712.257,00	950.800,02	651.611,02	68,53	276.863,98	29,11	276.863,98	29,11	15.333,80
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	36.800,00	36.800,00	1.707,91	2,32	889,96	1,21	889,96	1,21	
Despesas Correntes	36.800,00	36.800,00	1.707,91	4,64	889,96	2,41	889,96	2,41	0,00
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	989.840,00	1.113.298,97	628.135,29	28,21	539.610,21	24,23	539.610,21	24,23	22.666,71
Despesas Correntes	989.840,00	1.113.298,97	628.135,29	56,42	539.610,21	48,46	539.610,21	48,46	22.666,71
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.950,00								14.950,00
Despesas Correntes	14.950,00	14.950,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES	434.642,00								434.642,00
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00		0,00		0,00		0,00	0,00
Despesas de Capital	294.642,00	294.642,00		0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	16.990.069,00	21.436.088,02	12.048.056,10	24,12	7.091.742,50	10,77	7.036.685,89	10,72	1.661.295,23
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (Até o bimestre)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (Até o bimestre)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (Até o bimestre)	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA	43.147.400,00	44.843.649,54	25.132.092,83	64,75	20.248.970,54	32,78	19.716.184,95	31,91	3.723.134,49
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	48.830.789,00	51.952.286,49	36.260.431,40	50,82	20.366.425,87	42,66	19.755.471,64	42,22	2.537.727,43
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO	5.662.600,00	5.890.643,02	3.119.632,47	42,12	1.764.614,06	17,46	1.628.683,92	16,76	44.119,96
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	617.600,00	604.100,00	348.994,06	31,77	346.122,07	18,85	337.574,21	18,45	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.194.900,00	5.298.128,97	2.357.862,94	34,77	2.035.003,98	21,23	1.986.290,31	20,93	78.334,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	143.500,00	143.500,00	60.663,07	23,60	60.663,07	11,80	58.972,77	11,47	
OUTRAS SUBFUNÇÕES	13.934.842,00	14.041.842,00	8.994.688,05	33,05	6.463.577,34	24,23	6.290.657,80	18,61	631.937,39
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	117.531.631,00	122.774.150,02	76.274.364,82	43,75	51.285.376,93	71,04	49.773.835,60	66,77	7.015.253,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 095, DE 22 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 095, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Sergio Ferraz Rodrigues** inscrito(a) no CPF sob o nº **014.XXX.XXX-01**, no cargo de GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS a partir do dia 27/07/2026 á 15/

08/2026 (20) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 27 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 22 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Alair Patrício Ribeiro** inscrito(a) no CPF sob o nº **919.XXX.XXX-20**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS a partir do dia 29/07/2026 á 27/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 106, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Roberta Marques da Silva** inscrito(a) no CPF sob o nº **935.XXX.XXX-20**, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO ESCOLAR a partir do dia 01/05/2026 á 04/02/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/RH - Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 107, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Naiara Ferreira Alves** inscrito(a) no CPF sob o nº **026.XXX.XXX-71**, no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO a partir do dia 07/07/2026 á 05/08/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo com seus efeitos a partir do dia 07 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 27 de julho de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, inciso IV e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 037/2026

b) Nr. Licitação: 008/2026

c) Modalidade: PREGAO ELETRONICO

d) Data de Homologação: 23/07/2026

e) Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto, : **Registro de preços para futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS E ARLA 32 DIRETAMENTE DE TRR - Transportador, Revendedor, Retalhista para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais**, conforme especificações deste edital e termo de referência.

EMPRESA: TRANSPORTADORA VALE DA SERRA LTDA,

CNPJ Nº 15.024.193/0005-11

CIDADE: AGUA BOA- MT

ENDEREÇO: AV.INDUSTRIAL, Nº66, BAIRRO INDUSTRIAL I, CEP 78.635-0000